

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F75	FLUCARBAZONA SÓDICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Flucarbazona sódica (Flucarbazone-sodium)

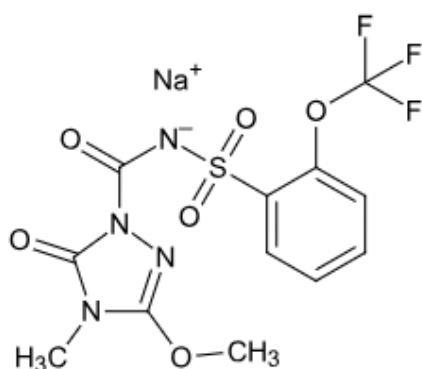
1.2. Sinonímia: MKH 6562

1.3. N° CAS: 181274-17-9

1.4. Nome químico: 4,5-dihydro-3-methoxy-4-methyl-5-oxo-N-(2-trifluormethoxyphenylsulfonyl)-1H-1,2,4-triazole-1-carboxamide sodium salt

1.5. Fórmula bruta: $C_{12}H_{10}F_3N_4NaO_6S$

1.6. Fórmula estrutural:



1.7. Grupo químico: Sulfonilaminocarbonil triazolinona

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Herbicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Trigo	Pós-emergência	0,1	60 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

2.3. Definição de resíduo para conformidade com o LMR: flucarbazona sódica, e para avaliação do risco dietético: soma de flucarbazona sódica e seu metabólito N-desmetilflucarbazona sódica, expressos como flucarbazona sódica.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL ₅₀ > 5000 mg/kg p.c.	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Cutânea	DL ₅₀ > 5000 mg/kg p.c	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inalatória	CL ₅₀ > 5,130 mg/L de ar	5	Atenção	Pode ser nocivo se inalado	Sem símbolo
Irritação/Corrosão Cutânea	Não irritante	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Irritação/Corrosão Ocular	Não irritante	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo
Sensibilização Dérmica	Não sensibilizante	Não Classificado	-	Sem frase	Sem símbolo

* Os demais desfechos não receberam classificação

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Todas as impurezas com concentração $\geq 0,1\%$ foram identificadas e não foram encontradas impurezas toxicologicamente relevantes.

3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS

3.3.1. A Ingestão Diária Aceitável (IDA) foi estimada em **0,36 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 35,9 mg/Kg/dia do estudo de toxicidade de 1 ano com exposição na dieta de cães (aplicando um fator de segurança de 100x).

3.3.2. A Dose de Referência Aguda (DRfA) foi estimada em **1,0 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 100 mg/Kg/dia do estudo de toxicidade ao desenvolvimento em ratos (aplicando um fator de segurança de 100x).

Instrução Normativa - IN nº 249, de 01/09/23 (DOU de 04/09/23)

Instrução Normativa - IN nº 315, de 04/09/24 (DOU de 05/09/24)